



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 11  
w

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Amambaiense a Sra. **MARLI ROSA MATIAS SIGNORI**.
- Art. 2º Será dado conhecimento à homenageada.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 14 de dezembro de 2004

  
Manoel Alvaro Silveira  
Presidente

  
Robertino Dias  
Vice-Presidente

  
Valter Brito da Silva  
1º Secretário

  
Anderson de Souza R. Mansano  
2º Secretário